



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

**ATA Nº 02 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM
17.01.2017.**

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e cinquenta e um minutos (10h51min), reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos Vereadores Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Thiarles Melo Shneider, Daniel Hermann Gularte, Silvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Anderson da Rocha Güths declara abertos os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Vereador Luis Fernando Soares que proceda a leitura dos Projetos de Lei a serem votados em redação final. ORDEM DO DIA: Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 01/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2017”, nº 02/2017 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES”, nº 03/217 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”, nº 04/2017 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”, Nº 05/2017 que “EXTINGUE GRATIFICAÇÃO ATRIBUÍDA PELA LEI Nº 1.915/2014 AOS MEMBROS QUE COMPÕE A COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR – CTM – QUE ATUAM NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)”, nº 06/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM AZONASUL, FAMURS E DPM”, nº 07/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR SERVIÇOS NO EXERCÍCIO DE 2017”, nº 08/2017 que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS”, nº 09/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2017” e o Projeto do Legislativo Municipal que “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002” PARA O ANO DE 2017”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Tendo cumprido a pauta o Presidente encerra a presente sessão às dez horas e cinquenta e nove minutos (10h59min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que após lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovada será assinada pelo Secretário bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

1º Secretário